



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 27/02/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Planário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 70 /2014
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Subemenda nº 1 à Emenda nº 2 ao Projeto de Lei Ordinária nº 173/2013

Autoria: Comissão de Saúde e Assistência Social.

Relator: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo.

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade suprimir dispositivos da emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 173 de 2013, que dispõe sobre a emissão de receituários médicos contendo denominações dos medicamentos, na forma que especifica.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Pedro Maria Martendal de Araújo e Vanderlei Augusto da Silva.

Palácio José Neves Formighieri, 19 de fevereiro de 2014.


Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente


Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro